

LEI Nº 1.702, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Adolescentes Rumo ao Futuro de João
Monlevade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Adolescentes Rumo ao Futuro de João Monlevade, com sede na rua Santos Dumont, s/nº, bairro Santa Cecília, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de junho de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal